



104

61



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222 2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal da Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ASPAS**

1 - DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente :ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS		
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 1703 – Salto - SP		
FONE: 11-4028-3334	e-mail: contato@aspasalto.org.br	CNPJ: 03.797.599/0001-24
Presidente: Elias Ribeiro Nolácio Júnior	CPF: 376.271.838-55	RG: 45764700
Endereço: Rua Clóvis Bevilacqua - 508	FONE: 11-96376-1432	e-mail: eliasribeiro206@gmail.com
Responsável técnico: Rogério Carlos Lamana	CPF: 099.301.718-51	RG: 17.703.160-8
Endereço: Rua Albânia – 300	FONE: 11-99119-6291	e-mail: rogerlo.lamana@yahoo.com.br
Banco: 001 Banco do Brasil	Agência/Conta: 6658-3 30336-4	Nome da conta: jurídica Banco do Brasil

[Handwritten signature]

Página 6 de 17

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS 62

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014.
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna. Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 23 anos de trabalho em prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no Conselho Municipal da Educação - CME. ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores à Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei n° 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade e Salto, Lei n° 2.438/2002. Neste ano de 2023 iniciamos o atendimento com educadoras, a qual haverá atendimentos as crianças da rede municipal e estadual e aos usuários da ASPAS, intérpretes de Libras em duas salas do município e instrutor de Libras.

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Página 7 de 17
[Handwritten notes]


ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS 63

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎**

E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução	
Atendimento de 2 alunos com deficiência auditiva e ou surda, matriculados na Rede Municipal de Ensino Regular da Estância Turística de Salto para garantir sua permanência e acesso à educação de qualidade.	Janeiro/2024	Dezembro/2024
3.1 - Descrição da realidade que será objeto da parceria Atendimento especializado aos 2 alunos público-alvo da educação especial com deficiência auditiva matriculados atualmente na rede municipal de ensino regular de Salto que fazem uso da Libras, por sua vez, assegurar as condições necessárias para o acesso, permanência e uma educação de qualidade aos educandos.		
3.2 - Justificativas da Proposição Dar atendimento especializado, garantir o acesso e permanência aos aluno público-alvo da educação especial com Deficiência Auditiva e ou surda matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal da Estância Turística de Salto, através do apoio do Intérprete.		

107



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS 64

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

4 – OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE

Objetivo Geral	
Atendimento especializado e avaliação dos alunos público-alvo da educação especial com deficiência auditiva e ou surda, matriculados atualmente na rede municipal de ensino regular de Salto.	
Objetivos Específicos	
<p>1- Realizar a inclusão de qualidade e superar barreiras de comunicação ao disponibilizar Intérpretes de Libras para atuar no ambiente escolar junto aos alunos deficientes auditivos que fazem uso da Libras.</p> <p>2- Facilitar a comunicação em sala de aula com alunos surdos x professor.</p> <p>3- Atuar na interpretação em Libras no apoio pedagógicos.</p>	

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

Meta a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
2 Intérpretes de Libras para atuar como profissional de apoio no ambiente de apoio no ambiente escolar em tempo integral ao período escolar de 2 alunos matriculados na rede municipal de ensino regular que fazem uso da Libras.	Visitas e registros fotográficos dos Intérpretes atuando na transcrição dos conteúdos transmitidos oralmente para aos alunos durante os 200 dias letivos de 2024 no período das aulas.	Controle de presença do profissional através de apontamento de cartão ou outro controle de presença na unidade escolar.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

108



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

65

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ©
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

6 - FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

O cronograma se refere ao calendário escolar do município.

Cronograma de ações													
Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Reunião de planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações conforme demanda Intérprete	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intérprete Cemus IX 7h às 11h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intérprete Cemus XI 7h às 11h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido através de:

- Profissionais intérprete de Libras com experiência em tradução.
- Interpretar as atividades conforme calendário escolar.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled 'u' and a '5' at the bottom right.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ©
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso da OSC						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00
Total						
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00
Total	R\$ 16.236,00					

Cronograma de repasse para a OSC						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00
Total						
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00	R\$4.480,00
Total	R\$53.760,00					

Total geral desembolso/repasso: R\$ 69.996,00

Handwritten signatures and initials: @, R, and other marks.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎
E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

68

11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<p>80% dos alunos Possam enxergar o mundo de uma forma peculiar, diferente do olhar dos ouvintes, bem como valores, aspectos culturais, emoções, percepções.</p> <p>A intérprete de Libras irá acompanhar o aluno surdo em 2 Cemus, fazendo a tradução e interpretação do português x Libras</p>	<p>Apoiar para que o aluno consiga compreender 80% das atividades escolar.</p>	<p>Presença e integração entre surdos x ouvintes x professor.</p> <p>Presencial na sala</p>
<p>_____ Responsável Técnico</p>	<p><i>Ela DL</i> _____ Presidente</p>	

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos declara para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento, Salto, 10 novembro de 2023

Elas D. B.

Presidente

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salto/SP, / /

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação

mg
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]